



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 76

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento Vinha da Giesta – Melides

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento “Vinha da Giesta”, Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00647/070390, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 1, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 648/19900307, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1666, respetivamente e foi requerida pelo **Sr. Francisco Sobral Matias**, e consta do seguinte: -----

Na alteração do lote n.º 1 que implica a divisão do seu lote em dois, resultando um lote mais pequeno e um novo lote, que será o lote n.º 32. -----

O lote n.º 1 com área de 428,50m², com áreas de implantação e construção de 194,25m², e no lote n.º 32 com área de 281,50m², com áreas de implantação e construção de 120,75m², mantendo-se tudo o resto. -----

O Loteamento passa a ter 32 lotes. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 16:00 horas às 17:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sítio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 17 dias do mês de julho de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD